



Ofício 2.098/2025



Acompanhe via internet em <https://santarem.1doc.com.br/atendimento/> usando o código:
586.317.567.271.072.176

Kathiana A. GAP/PMS

Destinatário
[Câmara Santarém Protocolo](#)
protocolocms@gmail.com

CC

2 setores envolvidos

GAP/PMS SEMAD-CEAD-NCAO

01/09/2025 08:45

Enc Projeto de Lei



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM GABINETE DO PREFEITO

Santarém, 01 de Setembro de 2025.

AO EXMO. SR.

JANDER ILSON RÊGO PEREIRA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

NESTA,

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com as honras dos cumprimentos, e de ordem do Exmo. Sr. **JOSÉ MARIA TAPAJÓS**, Prefeito Municipal de Santarém, encaminhamos para as devidas providências Projeto de Lei que DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO, DENOMINAÇÃO, RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS NO BAIRRO SÃO CRISTOVÃO, LOCALIZADO NA ZONA OESTE DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Respeitosamente,

—
Kathiana Azevedo
Secretária do Prefeito



Assinado por 1 pessoa



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº ____/2025.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO, DENOMINAÇÃO, RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS NO BAIRRO SÃO CRISTOVÃO, LOCALIZADO NA ZONA OESTE DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santarém, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam oficialmente criados, denominados, retificados e ratificados os seguintes logradouros públicos localizados no Bairro São Cristovão, Zona Oeste do Município de Santarém:

VIAS INTERBAIRROS				
	DENOMINAÇÃO ANTERIOR	DENOMINAÇÃO OFICIAL	INÍCIO	TÉRMINO
01		Avenida Olavo Bilac	Tv. Resistência	Rua Duque de Caxias
02		Rua Cristo Libertador	Rua das Margaridas	Rua Palestina
03		Rua das Camélias	Tv. Resistência	Rua Duque de Caxias
04		Rua das Margaridas	Tv. Resistência	Rua Duque de Caxias
05		Rua das Verbenas	Tv. São Jorge	Rua Duque de Caxias
06		Rua dos Aspargos	Rua São Jorge	Rua Duque de Caxias
07		Rua dos Cravos	Tv. Resistência	Rua Duque de Caxias
08		Rua dos Lírios	Tv. Resistência	Rua Espírito Santo
09		Rua Duque de Caxias	Av. Olavo Bilac	Rua das Camélias
10		Rua Espírito Santo	Rua das Verbenas	Rua Santa Luzia
11		Rua Guarany	Tv. Resistência	Tv. Santa Terezinha
12		Rua Palestina	Tv. Resistência	Rua Cristo Libertador
13		Rua Santa Luzia	Tv. Resistência	Rua Espírito Santo
14		Rua São Jorge	Tv. Resistência	Rua Cristo Libertador
15		Rua São Lucas	Tv. Resistência	Rua Duque de Caxias
16		Travessa Paulista	Rua das Camélias	Rua Palestina
17		Travessa Resistência	Av. Olavo Bilac	Rua Palestina
18		Travessa Santa Terezinha	Av. Olavo Bilac	Rua Palestina



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE DO PREFEITO

VIAS INTRABAIROS				
	DENOMINAÇÃO ANTERIOR	DENOMINAÇÃO OFICIAL	INÍCIO	TÉRMINO
01		Rua das Flores	Tv. Santa Terezinha	Tv. Resistência
02		Travessa 13 de Setembro	Rua Guarany	Rua das Camélias
03		Travessa São Cristovão	Rua Guarany	Rua das Camélias
04		Travessa São Jorge	Av. Olavo Bilac	Rua das Camélias
05		Travessa São José	Av. Olavo Bilac	Rua São Jorge

Art. 2º Faz parte integrante desta Lei o **Anexo I**, contendo o mapa georreferenciado do Bairro São Cristovão, com a localização precisa dos logradouros ora denominados.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, em conjunto com o Núcleo de Cadastro Imobiliário, adotará as medidas necessárias para atualização do cadastro municipal.

Art. 4º As denominações estabelecidas nesta Lei deverão constar nos registros oficiais do Município, no sistema cartográfico, nos mapas oficiais, junto à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e aos demais órgãos competentes.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 28 de agosto de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA

Ref. ao Projeto de Lei nº /2025, que dispõe sobre a criação, denominação, retificação e ratificados de logradouros públicos no Bairro São Cristovão, localizado na Zona Oeste do Município de Santarém, e dá outras providências.

Exmo. Sr. Presidente,

Exmo (a)s. Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras.

A presente proposta visa à criação e denominação formal dos logradouros públicos no Bairro São Cristovão, localizado na Zona Oeste de Santarém, como parte do processo de planejamento urbano, regularização fundiária e melhoria na prestação de serviços públicos, incluindo saúde, segurança, saneamento e correspondência postal.

A medida atende às demandas da população local e contribui para a valorização do bairro, fortalecendo sua identidade territorial e promovendo a organização do espaço urbano.

Anexa-se o mapa do Bairro São Cristovão (Anexo I) com a indicação dos logradouros citados.

Santarém, 28 de agosto de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém